



REQUERIMENTO N.º 04/78.

APROVADO	
19	discussão
Em 17 / 03 / 78	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que a população do Arraial do Cabo, excencialmente proletária, confia no Governador Faria Lima;

CONSIDERANDO, O alcance Social das obras realizados pelo Governador, destacando-se a que objetiva o tratamento e a distribuição de água, na Região dos Lagos Fluminense.

CONSIDERANDO, que as obras projetadas em execução merecem registro pelo alcance no desenvolvimento desta região;

CONSIDERANDO, que a complementação dos serviços demanda muita energia e tempo prolongado;

CONSIDERANDO, todavia que o uso da água é necessidade de todos os minutos;

CONSIDERANDO, que apesar dos esforços do Governo, as obras projetados para o Arraial do Cabo, estão paralizadas;

CONSIDERANDO, que continua a falta d'água no Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO, que hoje, se registra a maior crise de todos os tempos, no que diz respeito a esse assunto;

CONSIDERANDO, que o contribuinte, além do castigo que lhe é imposto pela crise d'água, é obrigado a pagar taxas de serviços que não lhe é prestado;

CONSIDERANDO, que o povo está utilizando água / contaminada de poços, em todos os fins de uso;

CONSIDERANDO, que tal situação é prenúncio de / calamidade pública;

CONSIDERANDO, que a CEDAE, dispõe no Arraial do Cabo, de um carro pipa para atender a distribuição de água, não tendo como substituí-lo em caso de defeito;

CONSIDERANDO, que tais fato exigem solução de / emergência;

CONSIDERANDO, que tais fatos, provavelmente, / não são levados ao conhecimento do Chefe do Governo, embora apresentado ao publico como culpa exclusiva do Governo / Estadual:

Sugerimos, com a devida vênia, ao Governador Faria Lima:



REQUERIMENTO N.º

- 1)- Aumento do número de carros pipa, em ser
viços no Arraial do Cabo;
- 2)- Severa fiscalização, por parte da Superinten
dência da CEDAE, em Macaé, do atendimento
ao público.

Sala das Sessões, 17 de março de 1.978.



JAYME SOARES BARRETO
: Autor



ALEX GONÇALVES DE LIMA